



**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 44 , DE 08 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.3599**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>32.000,00</b>
02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.
214	10.302.0011.2015.0000	MANUTENÇÃO DO BLOCO M.A.C.	32.000,00
	3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>32.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	32.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCIO ARJOL DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
223.429.998-52

---

ACERTO ASS.CONSULT.ADM PUBLICA  
CONTADOR  
URANIA, 08 de abril de 2022

---

LUCIANA RAMIRES SAES  
TESOUREIRO  
169.822.098-73



---

MARCIO ARJOL DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL